



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 - Fone: (89) 3588-1381
e-mail: pmansiodeabreu@yahoo.com.br

LEI Nº 394/2006 DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências.

Faço saber que, por proposição do Poder executivo, a Câmara Municipal de Anísio de Abreu - PI aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores e agentes políticos do Município de Anísio de Abreu, ao se ausentarem dos seus órgãos em que estão lotados para fora da sede da cidade, a serviço do Município, terão direitos a receber, a título de diárias, uma concessão financeira para custeio de suas despesas.

Art. 2º - Nenhum servidor ou agente político poderá receber, em cada ano, mais de 180 (cento e oitenta) diárias.

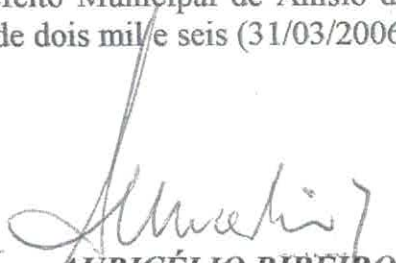
Art. 3º - As diárias terão valores diferenciados quando o deslocamento ocorrer:

- I.** Entre os municípios do Estado;
- II.** Entre os Estados da Federação.

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a fixar os valores e critérios para pagamento de diárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu - Piauí, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis (31/03/2006).


AURICÉLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu aos vinte dias do mês de março de dois mil e seis, (31/03/2006).


Maria Helena Ferreira de Macedo
Chefe de Gabinete

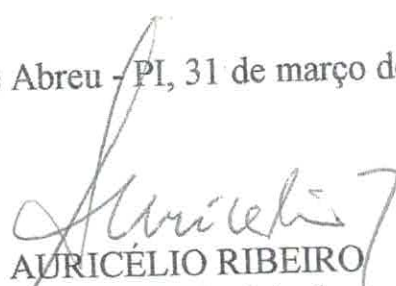


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1381
e-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI 394/2006 DE 31 DE MARÇO DE 2006
FIXA VALORES DE DIÁRIAS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS

AGENTES POLITICOS/SERVIDORES	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
PREFEITO	350,00	450,00
VICE-PREFEITO E SECRETARIOS	150,00	200,00
SERVIDORES	100,00	150,00

Anísio de Abreu - PI, 31 de março de 2006.


AURICÉLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal